
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2023 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2023
DATA: 08 de março de 2023

SÚMULA: Concede Licença Maternidade para
servidora publica municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade para a servidora **ALEXANDRA NUNES MARAFIGA**, ocupante do cargo de agente político - **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Paragrafo único – A licença acima mencionada refere-se ao período de concessão pelo INSS e compreenderá entre 08/03/2023 a 05/07/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras,
Estado do Paraná em 08 de março de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisete Maria Fischborn
Código Identificador:2D7D8ED7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/03/2023. Edição 2727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>